



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de janeiro de 2011

PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3.514, DE 06 DE JANEIRO DE 2011

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, à VIA BRASIL PRODUÇÕES – LAISA FELIX DOS SANTOS CERVEJARIA E PETISCARIA PRODUÇÃO E EVENTO ME., para a realização do evento "SHOW DO GRUPO DE SAMBA BOM GOSTO" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à VIA BRASIL PRODUÇÕES – LAISA FELIX DOS SANTOS CERVEJARIA E PETISCARIA PRODUÇÃO E EVENTO ME., inscrita no CNPJ sob nº 11.017.697/0001-20, localizada à Av. Dr. Maurice Allain, 58 - Piracicaba/SP, representado por LAISA FELIX DOS SANTOS, portadora do RG nº 30259323 SSP/SP e do CPF nº 300.604.888-16, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente do armazém 14C, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização do evento "SHOW DO GRUPO DE SAMBA BOM GOSTO".

§ 1º A autorização que ora se outorga dar-se-á de 28 a 31 de janeiro de 2011, sendo que o evento se realizará no dia 30 de janeiro de 2011, das 14h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o *caput* deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 2º São condições da presente autorização, que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16h00 do dia 27 de janeiro de 2011, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, uma vez verificada exigência legal para tanto;

II – pagar todos os tributos, taxas, tarifas e/ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos convidados e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC, sendo que qualquer interferência no Parque caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque do Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito através da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso de serviço e a permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados;

X – o acesso ao público será orientado pela outorgada e autorizado pela Administração do Parque, através da Avenida Beira Rio (Ponte Pênsil) e Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante);

XI – no acesso haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para sua organização, além do fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender o evento e todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, outdoor, cartazes e outros), podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XIV – a montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da outorgada;

XV – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada, instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

XVI – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XVII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVIII – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 27 de janeiro de 2011, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XIX – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 27 de janeiro de 2011, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XX – a outorgada deverá oficiar as polícias militar e civil acerca da realização do evento;

XXI – deverá a outorgada manter no local ao menos 01 (uma) ambulância de plantão, com equipe especializada, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar assim que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento, por parte da outorgada, da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será depositada em favor do Fundo de Apoio à Cultura – Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 14h00 do dia 27 de janeiro de 2011, na seguinte conta: Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência nº 0056-6.

Art. 6º Será cobrado ingresso para o evento no valor de:

I – 1º Lote Promocional e estudante – R\$ 20,00 (vinte reais);

II – demais lotes – R\$ 30,00 (trinta reais).

Parágrafo único. Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão ao disposto na Lei Complementar nº 6.246, de 03 de agosto de 2008; art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Leis Estaduais nº 7.844, de 13 de maio de 1992, nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 e nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001 e Decreto Estadual nº 35.606, de 03 de setembro de 1992.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 28 de janeiro de 2011, ficando para as 18h00 do dia 31 de janeiro de 2011 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Fica estipulada a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia que exceder o prazo para entrega do local devidamente limpo e inspecionado pela Administração do Parque Engenho Central, sendo que, para a cobertura destes valores, a outorgada deverá caucionar um cheque nominal à Secretaria Municipal da Ação Cultural no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual será devolvido à outorgada logo após a constatação do total cumprimento das disposições desta Portaria, que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis, após o prazo estabelecido no art. 7º, retro.

Art. 9º Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

Art. 10. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com denúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO VANCETO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 94/2010

Objeto: execução de obras para complemento de cobertura no Camêlódromo Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Gregório Construtora Ltda Me.	01.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Carta Convite 70/2010 (PRORROGAÇÃO).
Objeto: Realização de Projeto executivo de adequação das instalações lógicas. Entrega das Propostas: 18/01/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 18/01/2011 às 14 horas.

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 10 de janeiro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2010

Prestação de serviços de zeladoria em prédios públicos educacionais, com disponibilização de mão-de-obra, materiais e EPI's

A Pregoeira comunica que, após análise e parecer da Unidade Requisitante (fls. 253), DELIBERA por DESCLASSIFICAR a empresa STRATEGIC SECURITY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (os preços totais mensal e global estão incorretos) e CLASSIFICAR as demais empresas.

Diante do exposto, fica marcada a disputa para o dia 13/01/2011, às 9h00. Publique-se.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
196º	Ivan Teixeira de Barros

Piracicaba, 06 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 18 de janeiro de 2011, as 15:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia RG autenticada;
 - Carteira de Trabalho;
- Cópia Legível:
- R.G.- Documento de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRM- Conselho Regional de Medicina;
 - Cartão do Pis/Pasep;
 - Certificado de Reservista;
 - 2 (três) fotos 3x4 recentes;

Médico Pediatra:
Classificação Nome:
6º Renata Elisa Benatti
7º Adriana Venturi Saggiolo Colombo
8º Gislaiane Christofolletti Barone

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências e zerando assim a lista de classificados para este emprego.

Piracicaba, 03 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
526º	Nanci Pereira Gama dos Santos

Piracicaba, 04 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
139º	Ercilia Maria de Souza
178º	Milene Cristiane Bento de Oliveira

Piracicaba, 29 de dezembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
502º	Selma Rodegher Desuo
538º	Viviane Cristina Blasqui
547º	Gisele Anibal Mondoni

Piracicaba, 28 de dezembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2010, no emprego de Monitor de Informática, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação	Nome
16º	Vagner de Souza Segatelli

Piracicaba, 23 de dezembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Técnico em Enfermagem –em regime CLT- (edital nº 01/2010), para comparecer (em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 18 de janeiro de 2011, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia autenticada de RG;
 - Carteira de Trabalho;
- Cópia Legível:
- R.G.- Documento de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Curso Técnico de Enfermagem Completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem- COREN;
 - Cartão do Pis/Pasep;
 - 2 (fotos) fotos 3x4 recentes;
 - Certificado de Reservista;
- Técnico em Enfermagem:

Classificação	Nome:
53º	Denize Francisco Porto
54º	Marcia Cristina Longato de Toledo
55º	Celomite de Barros
56º	Milca do Nascimento
57º	Erica de Paula Gava
58º	Silvia Aline Bianconi
59º	Fernanda Pedrozo de Carvalho
60º	Luiza Degasperí

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 03 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 05/2006 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 18 de janeiro de 2011, as 14:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/ Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;
 - Carteira de Trabalho;
- Cópia Legível:
- R.G.- Documento de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Diploma do Curso Superior Biologia;
 - Inscrição na entidade de Classe;
 - Cartão do Pis/Pasep;
 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - Carteira de habilitação Categoria B e experiência comprovada de 24(vinte e quatro) meses na área de atuação;
 - Certificado de Reservista

Biólogo:

Classificação	Nome:
12º	Ivan Canale
13º	Zeila Pinheiro Lima
14º	Marcel Salmerin Lorenzi

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 03 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 05/2006, em Regime Estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 18 de janeiro de 2011, as 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia autenticada de RG;
- Cópia Legível:
- R.G.- Documento de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Curso Técnico de Enfermagem completo;
 - Cartão do Pis/Pasep;
 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - Certificado de Reservista;
 - Registro no COREN;

Técnico de Enfermagem:

Classificação	Nome:
88º	Renato Prudente Pires
89º	Larissa Felix dos Santos
90º	Luciana Aparecida Paspardelli
91º	Tomé Stenico
92º	Patricia Evelyn de Paula
93º	Katia Satomi Tsujikawa
94º	Diva Helena Correa
95º	Vania Conceição Carvalho
96º	Maria Isabel Queiroz de Matos -convocada em DOM de 20.05.2008- 10º RN
97º	Luciana Tietz da Silva Pessotti
98º	Erica Luciana da Silva- convocada em DOM de 09.08.2008 -11º RN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 03 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Diário Oficial na internet

**acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br**



EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2011

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. **FELIPE CHIARINELLI**, R.G. 40.517.396-6, em 01.01.2011, do cargo que exerce em comissão de Agente Cultural, referência 07-A, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

- **EXONERANDO** com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. **VANILDE GRANZOTE FERRAZ**, R.G. 29.002.281-2, em 14.12.2010, do cargo que exerce em comissão de Encarregado de Equipe, referência 11-A, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

- **TORNANDO SEM EFEITO** com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a Portaria que nomeou o Sr. **CLOVIS DE CARVALHO FRIMM**, R.G. 6.045.672, no cargo em caráter efetivo de Médico Plantonista, referência 01-A por plantão de 12 (doze) horas, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: GUINA PUBLICIDADE E PROPAGANDA ALTERNATIVA LTDA. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 119.936/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 193/2010.
Objeto: prestação de serviços de distribuição de folhetos institucionais.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 10/01/2011.

Contratada: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO (SEMUTRI)
Proc. Admin.: nº 138.329/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 205/2010.
Objeto: aquisição de máquinas.
Valor: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 31/12/2010.

Aditamento ao Termo de acordo mediante dação em pagamento de serviços como forma de extinção de créditos tributários do Município de Piracicaba – CARTHA'S PUBLICIDADE E MARKETING S/C LTDA. DA DAÇÃO ORIGINAL
Proc. Admin. Nº 37.172/2006.
Base Legal: Lei nº 3.868/94 e seu decreto regulamentador.
Objeto: quitação dos débitos via dação em pagamento, com serviços de publicidade, consubstanciados na disponibilização de outdoors, para a divulgação de programas ou informações de interesse da Municipalidade.
Prazo: 48 (quarenta e oito) meses.
Valor devido: R\$ 402.243,83 (quatrocentos e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).
Data: 23/03/2007.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor: R\$ 64.899,37 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).
Data: 21/12/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2010

Objeto: Fornecimento parcelado de anestésicos odontológicos, durante o exercício de 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.	03, 05.
Prhodent Com. e Repres. de Produtos Hospitalares Dentários Ltda.	01, 02, 04.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2010.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, **CÉLIA REGINA DA SILVA CHRISPI**, RG 16.106.919SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 07/01/2011

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, **DANIELA ANTONIA LEITE FERRAS MOLINA**, RG 26.496.114-4SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 07/01/2011

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, **DANIELA CRISTINA SANCHES FONSECA**, RG 27.634.689-0SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 07/01/2011

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **EDUARDO AUGUSTO FERRAIOLI DIAS**, RG 32.436.145-2SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 06/01/2011

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, **GRACIELI APARECIDA BORTOLETO BOMBO**, RG 26.749.980-2SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 07/01/2011

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, **MILENE FAGUNDES VIDAL**, RG 34.251.507SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 07/01/2011

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **PEDRO LUIZ DA CRUZ**, RG 6.935.324SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 07/01/2011

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

EMDHAP

Extrato de Contrato 036/10
Processo Administrativo 035/10
Pregão Presencial 001/2010

Contratado: Jones Cesar Siviero-ME
Objeto: Fornecimento parcelado de blocos de concreto para as obras de construção de muros de arrimo no Conjunto Habitacional Piracicaba I - Jd. Gilda
Data: 01.12.2010
Valor total: R\$ 16.850,00
Prazo: 180 dias
Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 05 de janeiro de 2011.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 037/10
Processo Administrativo 036/10
Pregão Presencial 002/2010

Contratado: Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de aço para as obras de construção de muros de arrimo no Conjunto Habitacional Piracicaba I - Jd. Gilda
Data: 01.12.2010
Valor total: R\$ 71.400,00
Prazo: 180 dias
Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 05 de janeiro de 2011.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 038/10
Processo Administrativo 036/10
Pregão Presencial 002/2010

Contratado: Cimento Rio Com.e Representação de Mat. De Construção Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de aço para as obras de construção de muros de arrimo no Conjunto Habitacional Piracicaba I - Jd. Gilda
Data: 01.12.2010
Valor total: R\$ 193.900,00
Prazo: 180 dias
Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 05 de janeiro de 2011.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 039/10
Processo Administrativo 036/10
Pregão Presencial 002/2010

Contratado: F.M.B. Queiroz Ind. E Com. de Tintas Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de aço para as obras de construção de muros de arrimo no Conjunto Habitacional Piracicaba I - Jd. Gilda
Data: 01.12.2010
Valor total: R\$ 93.000,00
Prazo: 180 dias
Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 05 de janeiro de 2011.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente



SIP
156

Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

IPPLAP

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE00005 Data de emissão: 07/01/2011 Gestao: 00003
 UG Descrição No.Processo
 353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 005/2011
 Credor: COMERCIAL GIACOMINI LTDA. CNPJ/MF 00713323-0001/22
 Endereço: PRUDENTE DE MOREAES,623
 Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****2.500,00 *****2.500,00

DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
2.500,00		CRONOGRAMA DE
Abril	Mai	Junho
		DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	0001 PRESTACAO DE SERVICOS DE COPIAS			
	REQ: 005/2011			
	PROC: 005/2011			
	DESTINO: PPLAP		2.500,00	

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****2.500,00

Subitem: 83

Local e Data da Entrega
 IPPLAP 07/01/2011
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
 ORDENADOR DE DESPESA
 159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE00006 Data de emissão: 07/01/2011 Gestao: 00003
 UG Descrição No.Processo
 353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 006/2011
 Credor: AG ESTACAO DA PAULISTA CNPJ/MF 96505292-0001/93
 Endereço: AV.DR.PAULO DE MORAES,1423-PAULISTA
 Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400971 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****2.000,00 *****2.000,00

DOIS MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
2.000,00		CRONOGRAMA DE
Abril	Mai	Junho
		DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	0001 PRESTACAO DE SERVICOS DE POSTAGENS DURANTE O EXERCICIO DE 2011.			
	REQ: 006/2011			
	PROC: 006/2011			
	DESTINO: IPPLAP		2.000,00	

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****2.000,00

Subitem: 47

Local e Data da Entrega
 IPPLAP 07/01/2011
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
 ORDENADOR DE DESPESA
 159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE00007 Data de emissão: 07/01/2011 Gestao: 00003
 UG Descrição No.Processo
 353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 007/2011
 Credor: LOCAWEB LTDA CNPJ/MF 02351877-0001/52
 Endereço: AV.DR.CARDOSO DE MELLO,1450-4.AND.
 Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 4548005 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****900,00 *****900,00

NOVECIENTOS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
900,00		CRONOGRAMA DE
Abril	Mai	Junho
		DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	0001 DESPESAS COM HOSPEDAGEM D O SITE DO IPPLAP DURANTE O EXERCICIO DE 2011.			
	REQ: 007/2011			
	PROC: 007/2011			
	DESTINO:IPPLAP		900,00	

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****900,00

Subitem: 57

Local e Data da Entrega
 IPPLAP 07/01/2011
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
 ORDENADOR DE DESPESA
 159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE00008 Data de emissão: 07/01/2011 Gestao: 00003
 UG Descrição No.Processo
 353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 008/2011
 Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/MF 46341038-0001/29
 Endereço: AV. ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233
 Cidade: PIRACICABA IPPLAP4 UF: SP CEP: 13400000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339139 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****5.500,00 *****5.500,00

CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
5.500,00		CRONOGRAMA DE
Abril	Mai	Junho
		DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	0001 AQUISICAO DE VALE TRANSPORTE PARA OS ESTAGIARIOS D O IPPLAP EXERCICIO 2011.			
	REQ: 008/2011			
	PROC: 008/2011			
	DESTINO:IPPLAP		5.500,00	

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****5.500,00

Subitem: 72

Local e Data da Entrega
 IPPLAP 07/01/2011
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
 ORDENADOR DE DESPESA
 159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE00009 Data de emissão: 07/01/2011 Gestao: 00003
 UG Descrição No.Processo
 353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 009/2011
 Credor: VIVO S.A. CNPJ/MF 02449992-0056/38
 Endereço: AV.ROQUE PETRONI JUNIOR,1464-B.MORU
 Cidade: SAO PAULO (IPP UF: SP CEP: 4707000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****1.306,80 *****1.306,80

UM MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
108,90	108,90	108,90
Abril	Mai	Junho
108,90	108,90	108,90
Julho	Agosto	Setembro
108,90	108,90	108,90
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte
108,90	108,90	108,90

ITEM UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	0001 DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE DADOS VIA RED E MOVEL, EXERCICIO 2011			
	REQ: 009/2011			
	PROC: 009/2011			
	DESTINO: IPPLAP		1.306,80	

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.306,80

Subitem: 58

Local e Data da Entrega
 IPPLAP 07/01/2011
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
 ORDENADOR DE DESPESA
 159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

O SEMAE torna público que no mês de DEZEMBRO do exercício de 2010, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 199/2009 – PROCESSO N.º 3467/2009
 Objeto: fornecimento de alimentação para os participantes de reuniões, palestras e cursos.
 Contratada: PADARIA E CONFEITARIA BELLA MASSA PIRACICABA LTDA. – ME.
 Emissão: 02/12/2010
 Valor: R\$ 64,00
 Empenho n.º 2416/2010

PREGÃO N.º 84/2010 – PROCESSO N.º 853/2010
 Objeto: fornecimento Cloro Gás (frete FOB)
 Contratada: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA.
 Emissão: 06/12/2010
 Valor: R\$ 269.400,00
 Empenho n.º 2424/2010

PREGÃO N.º 180/2009 – PROCESSO N.º 2759/2010
 Objeto: fornecimento de dispositivos para supressão de água.
 Contratada: ALPHAPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
 Emissão: 07/12/2010
 Valor: R\$ 720,00
 Empenho n.º 2429/2010

PREGÃO N.º 180/2010 – PROCESSO N.º 2759/2010
 Objeto: fornecimento de dispositivos para supressão de água.
 Contratada: VEDASYSTEM IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA. – EPP.
 Emissão: 07/12/2010
 Valor: R\$ 1.877,00
 Empenho n.º 2430/2010

PREGÃO N.º 185/2009 – PROCESSO N.º 2931/2009
 Objeto: fornecimento de baterias automotivas novas para substituição.
 Contratada: MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES – ME.
 Emissão: 09/12/2010
 Valor: R\$ 297,00
 Empenho n.º 2441/2010

PREGÃO N.º 79/2010 – PROCESSO N.º 849/2010
 Objeto: fornecimento de Cal Hidratada.
 Contratada: COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA.
 Emissão: 09/12/2010
 Valor: R\$ 23.820,00
 Empenho n.º 2443/2010

PREGÃO N.º 169/2010 – PROCESSO N.º 2483/2010
 Objeto: fornecimento de Hidróxido de Sódio.
 Contratada: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 Emissão: 15/12/2010
 Valor: R\$ 9.900,00
 Empenho n.º 2463/2010

PREGÃO N.º 181/2010 – PROCESSO N.º 2092/2010
 Objeto: fornecimento de materiais em PVC.
 Contratada: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Emissão: 16/12/2010
 Valor: R\$ 26.801,60
 Empenho n.º 2464/2010

PREGÃO N.º 181/2010 – PROCESSO N.º 2092/2009
 Objeto: fornecimento de materiais em PVC.
 Contratada: ASPERBRÁS BAHIA LTDA.
 Emissão: 15/12/2010
 Valor: R\$ 46.210,00
 Empenho n.º 2465/2010

PREGÃO N.º 181/2010 – PROCESSO N.º 2092/2010
 Objeto: fornecimento de materiais em PVC.
 Contratada: TREBIAN COMERCIAL LTDA. – ME.
 Emissão: 15/12/2010
 Valor: R\$ 7.130,00
 Empenho n.º 2466/2010

PREGÃO N.º 181/2010 – PROCESSO N.º 2092/2010
 Objeto: fornecimento de materiais em PVC.
 Contratada: HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.
 Emissão: 15/12/2010
 Valor: R\$ 17.960,00
 Empenho n.º 2467/2010

PREGÃO N.º 181/2010 – PROCESSO N.º 2092/2010
 Objeto: fornecimento de materiais em PVC.
 Contratada: NICOLL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.
 Emissão: 15/12/2010
 Valor: R\$ 45.000,00
 Empenho n.º 2468/2010

PREGÃO N.º 181/2010 – PROCESSO N.º 2092/2010
 Objeto: fornecimento de materiais em PVC.
 Contratada: SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.
 Emissão: 23/12/2010
 Valor: R\$ 10.964,00
 Empenho n.º 2469/2010

PREGÃO N.º 192/2010 – PROCESSO N.º 2872/2010
 Objeto: fornecimento de conjunto motobomba.
 Contratada: KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A.
 Emissão: 20/12/2010
 Valor: R\$ 27.000,00
 Empenho n.º 2486/2010



PREGÃO N.º 196/2010 – PROCESSO N.º 2871/2010
 Objeto: fornecimento de materiais de liga de cobre (latão e bronze)
 Contratada: FACTOTUM COMERCIAL LTDA.
 Emissão: 28/12/2010
 Valor: R\$ 68,80 Empenho n.º 2497/2010

PREGÃO N.º 196/2010 – PROCESSO N.º 2871/2010
 Objeto: fornecimento de materiais de liga de cobre (latão e bronze)
 Contratada: EURO METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 Emissão: 28/12/2010
 Valor: R\$ 41.091,40 Empenho n.º 2498/2010

PREGÃO N.º 196/2010 – PROCESSO N.º 2871/2010
 Objeto: fornecimento de materiais de liga de cobre (latão e bronze)
 Contratada: LUCIMARA ZERIO – ME.
 Emissão: 28/12/2010
 Valor: R\$ 3.965,00 Empenho n.º 2499/2010

HOMOLOGAÇÃO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSÉ MACCHI, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2485/2010, Pregão n.º 201/2010, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DE VIBRAÇÃO EM CONJUNTOS MOTOBOMBA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
EQUILÍBRIO SERVICE LTDA - ME	1	R\$ 15.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2.010

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 168/2010 – PROCESSO N.º 2339/2010
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE), ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE).
 Nas folhas 290 e 291 do processo 2339/2010

Onde se lê: **DECLASSIFICAÇÃO**
 Leia-se: **INABILITAÇÃO**

Maria Alice Silva Santos
 Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSÉ MACCHI, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2484/2010, Pregão n.º 200/2010, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE POTÊNCIA EM CABINAS DE FORÇA DO SEMAE, COMPREENDENDO MANUTENÇÕES PREDITIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA, COM INTRODUÇÃO DE MELHORIAS E GERENCIAMENTO DE ENERGIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
REATIVA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	1	R\$ 114.852,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2.010

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

COMUNICADO

PREGÃO N.º 168/2010 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2339/2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE), ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE).

Maria Alice da Silva Santos, Pregoeira designada nos autos da licitação em epígrafe, em razão da defesa apresentada pela empresa GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA – EPP, conforme razões de fls. 295/302, cujo prazo para apresentação foi concedido em atendimento ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório e, considerando as diligências realizadas e relatadas às fls. 305/334, delibera pela **MANUTENÇÃO** da decisão quanto à **INABILITAÇÃO** da empresa **GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA – EPP** no aludido certame, tendo em vista que, tanto a defesa apresentada quanto as diligências realizadas por esta Pregoeira e respectiva equipe de apoio, confirmaram a ausência de qualificação técnica da licitante para executar o contrato a ser firmado em decorrência do Pregão n.º 168/2010. Ante o exposto, e com fundamento no § 4º do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, encaminhamos a presente decisão ao Sr. Presidente do SEMAE.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2011

Maria Alice Silva Santos
 Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Decreto n.º 1280 de 01 de Dezembro de 2.010
 (Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 178.085,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 424, de 01 de Dezembro de 2.009 em seu art. 4º, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional da ordem de R\$ 178.085,00 (Cento e setenta e oito mil e oitenta e cinco reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.04.122.0005.2011-339032 (032) – Mat. Distribuição Gratuita	R\$ 22.670,00
02.02.05.28.846.0000.2016-339047 (054) – Obrigações Tributárias	R\$ 28.250,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (058) – Vencimentos Vant. Fixas	R\$ 78.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (069) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 12.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026-319013 (119) – Obrigações Patronais	R\$ 16.000,00
02.02.09.12.361.0000.2016-339047 (125) – Obrigações Tributárias	R\$ 28.400,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319011 (128) – Vencimentos Vant. Fixas	R\$ 15.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319013 (131) – Obrigações Patronais	R\$ 23.000,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (146) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 12.015,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (147) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 14.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339036 (154) – Serviços 3º P. Física	R\$ 12.500,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339030 (177) – Material de Consumo	R\$ 19.250,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339039 (179) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 12.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339030 (215) – Material de Consumo	R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.R\$ 14.015,00
 - Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01.04.122.0003.2007-319011 (019) – Vencimentos Vant. Fixas	R\$ 29.000,00
02.02.01.04.122.0003.2007-319013 (020) – Obrigações Patronais	R\$ 24.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339033 (034) – Obrigações Patronais	R\$ 21.000,00
02.02.04.04.123.0007.2014-339030 (046) – Material de Consumo	R\$ 15.750,00
02.02.05.04.123.0007.2015-339039 (051) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 14.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-449052 (071) – Equip. Mat. Permanente	R\$ 50.000,00
02.02.06.10.304.0009.2020-319011 (074) – Vencimentos Vant. Fixas	R\$ 26.000,00
02.02.06.10.305.0010.2021-319013 (085) – Obrigações Patronais	R\$ 21.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032-319013 (152) – Obrigações Patronais	R\$ 21.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034-319013 (162) – Obrigações Patronais	R\$ 21.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339039 (166) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 12.000,00
02.02.12.15.451.0019.1010-449051 (170) – Obras e Instalações	R\$ 12.000,00
02.02.12.15.451.0020.1012-449051 (172) – Obras e Instalações	R\$ 12.900,00
02.02.13.17.512.0021.1016-449051 (190) – Obras e Instalações	R\$ 3 5.000,00
02.02.13.17.512.0021.1017-449051 (193) – Obras e Instalações	R\$ 3 2.000,00
02.02.13.18.541.0022.1018-449051 (206) – Obras e Instalações	R\$ 3 6.500,00
02.02.13.18.541.0022.2038-339030 (207) – Material de Consumo	R\$ 01.000,00
02.02.13.18.541.0022.2038-339039 (208) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 12.670,00
02.02.14.20.605.0023.1020-449051 (211) – Obras e Instalações	R\$ 3 5.000,00
02.02.15.08.244.0024.2040-319011 (227) – Vencimentos Vant. Fixas	R\$ 27.000,00
02.02.15.08.244.0024.2040-319013 (162) – Obrigações Patronais	R\$ 23.000,00
02.02.15.08.244.0024.2041-339036 (231) – Serviços 3º P. Física	R\$ 10.2.000,00
02.02.15.08.244.0024.2041-339039 (232) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 01.250,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (234) – Material de Consumo	R\$ 01.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Dezembro de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
 Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
 Diretor Administrativo

Decreto n.º 1281 de 01 de Dezembro de 2.010
 (Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 424 de 01 de Dezembro de 2.009 em seu art. 4º, inciso IV; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, a saber:

ACRÉSCIMOS	
02.02.09.12.361.0013.2027-319011 (128) – Venc. Vant. Fixas	2.120,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (135) – Material de Consumo	11.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339030 (163) – Material de Consumo	11.600,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339036 (165) – Serviços 3º P. Física	11.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (204) – Serviços 3º P. Jurídica	83.500,00

REDUÇÕES	
02.02.09.12.361.0013.2027-319016 (132) – Desp. Variáveis	4 2.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319034 (133) – Desp. Terceirização	8 1.120,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339039 (166) – Serviços 3º P. Jurídica	11.600,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339030 (202) – Material de Consumo	03.500,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Dezembro de 2010

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
 Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
 Diretor Administrativo

Decreto n.º 1282 de 03 de Dezembro de 2.010
 (Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 37.058,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 424, de 01 de Dezembro de 2.009 em seu art. 4º, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional da ordem de R\$ 37.058,00 (Trinta e sete mil e cinquenta e oito centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.02.03.092.0004.2008-339092 (262) – Outras Desp. Decorrentes	R\$ 02.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339030 (036) – Material de Consumo	R\$ 22.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339039 (038) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 14.000,00
02.02.05.28.846.0000.2016-339047 (054) – Contribuição ao Pasep	R\$ 14.980,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (064) – Material de Consumo	R\$ 22.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (139) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 14.700,00
02.02.09.12.361.0013.2030-335043 (143) – Subvenções Sociais	R\$ 14.078,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (149) – Material de Consumo	R\$ 21.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339036 (154) – Serviços 3º P. Física	R\$ 13.300,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339039 (166) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 13.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339030 (177) – Material de Consumo	R\$ 11.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (204) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 17.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964. R\$ 01.000,00
 - Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.05.28.843.0000.0012-329021 (052) – Juros e Enc. Dívida	R\$ 13.980,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (060) – Vencimentos Vant. Fixas	R\$ 22.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339047 (267) – Contrib. Previdenciárias	R\$ 14.078,00
02.02.13.18.541.0022.1018-449051 (206) – Obras e Instalações.	R\$ 33.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Dezembro de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
 Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
 Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 763 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.010.
 (Prorroga o prazo de validade da Portaria nº702/10 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade do profissional para suprir a falta de efetivo e não existindo lista de remanescentes de Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade da Portaria n. 702/10 referente ao contrato de trabalho do(a) Sr.(a) EDILAINE CALEGARI ao emprego temporário de ASSISTENTE TÉCNICO DE TELECENTRO aprovado no Processo Seletivo n. 007/09 no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social pelo período de 15/12/2010 A 15/10/2011.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 16 de Dezembro de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
 Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
 Diretor Administrativo



Decreto n.º 1283 de 16 de Dezembro de 2.010
(Abre Crédito Adicional Especial da ordem de R\$ 10.811,89 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 431 de 17 de Dezembro de 2009 e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional especial da ordem de R\$ 10.811,89 (Dez mil, oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:
02.02.12.15.451.0020.1011-449051 (257) – Obras e Instalações
R\$ 10.811,89

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: - Excesso de Arrecadação R\$ 10.811,89

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 16 de Dezembro de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1284 de 16 de Dezembro de 2.010
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 424 de 01 de Dezembro de 2.009 em seu art. 4º, inciso IV; e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, a saber:

ACRÉSCIMOS		
02.02.01.04.122.0003.2007-339030 (021) – Material de Consumo	1	1.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (064) – Material de Consumo		2.000,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319011 (099) – Ressarcimento Pessoal		6.348,27
02.02.07.12.365.0011.2025-339030 (111) – Material de Consumo		1.060,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319011 (128) – Venc. e Vant. Fixas		1.830,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (135) – Material de Consumo		1.500,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339030 (177) – Material de Consumo		8.465,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (204) – Serviços 3º P. Jurídica		3.500,00

REDUÇÕES		
02.02.01.04.122.0003.2007-319011 (019) – Venc. e Vant. Fixas		1.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (058) – Venc. e Vant. Fixas		2.000,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319011 (095) – Venc. e Vant. Fixas		6.348,27
02.02.07.12.365.0011.2025-339030 (112) – Serviços 3º P. Física		.060,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319096 (134) – Ressarcimento Pessoal		1.300,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339047 (267) – Contrib. Previdenciárias		1.030,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339039 (179) – Serviços 3º P. Jurídica		8.465,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339036 (203) – Serviços 3º P. Física		500,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 16 de Dezembro de 2010

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1288 de 20 de Dezembro de 2.010
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 85.815,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 424, de 01 de Dezembro de 2.009 em seu art. 4º, e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional da ordem de R\$ 85.815,00 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.04.122.0006.2009-339036 (037) – Serviços 3º P. Física	R\$ 12.600,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339049 (040) – Auxílio Transporte	R\$ 12.400,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (138) – Serviços 3º P. Física	R\$ 12.880,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (144) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 13.790,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (147) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 19.185,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (150) – Material de Consumo	R\$ 27.760,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339030 (153) – Material de Consumo	R\$ 28.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339039 (155) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 12.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339030 (177) – Material de Consumo	R\$ 15.200,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339030 (202) – Material de Consumo	R\$ 19.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339030 (215) – Material de Consumo	R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:
- Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964... R\$ 45.945,00
- Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.04.122.0006.2009-339047 (265) – Contrib. Previdenciárias	R\$ 14.400,00
02.02.11.27.812.0017.1006-449051 (160) – Obras e Instalações	R\$ 14.000,00
02.02.12.15.451.0019.1009-449051 (168) – Obras e Instalações	R\$ 21.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (204) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 19.270,00
02.02.13.18.541.0022.1018-449051 (206) – Obras e Instalações	R\$ 25.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 20 de Dezembro de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1290 de 22 de Dezembro de 2.010
(Abre Crédito Adicional Especial da ordem de R\$ 15.000,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 455 de 22 de Dezembro de 2010 e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional especial da ordem de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:
02.02.15.08.244.0024.2041-339030 (280) – Material de Consumo R\$ 15.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: - Excesso de Arrecadação R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 22 de Dezembro de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1291 de 29 de Dezembro de 2.010
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 120.833,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 424, de 01 de Dezembro de 2.009 em seu art. 4º, e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional da ordem de R\$ 120.833,00 (Cento e vinte mil, oitocentos e trinta e três reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.02.03.092.0004.2008-319011 (025) – Venc. e Vant. Fixas	R\$ 01.312,00
02.02.03.04.122.0005.2011-339032 (032) – Material Distr. Gratuita	R\$ 03.960,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339047 (265) – Contrib. Previdenciárias	R\$ 01.600,00
02.02.04.04.123.0007.2014-319011 (043) – Venc. e Vant. Fixas	R\$ 04.915,00
02.02.05.28.846.0000.2016-339047 (054) – Obrigações Tributárias	R\$ 21.050,00
02.02.05.04.123.0007.2015-339039 (051) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 11.060,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (058) – Venc. e Vant. Fixas	R\$ 18.510,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (274) – Venc. e Vant. Fixas	R\$ 10.680,00
02.02.06.10.304.0009.2020-319013 (076) – Obrigações Patronais	R\$ 28.250,00
02.02.06.10.304.0009.2020-319011 (277) – Venc. e Vant. Fixas	R\$ 10.970,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319013 (131) – Obrigações Patronais	R\$ 27.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034-319011 (161) – Venc. e Vant. Fixas	R\$ 10.533,00
02.02.12.15.452.0020.2035-319013 (175) – Obrigações Patronais	R\$ 25.760,00
02.02.12.15.452.0020.2035-319016 (176) – Despesas Variáveis	R\$ 24.575,00

02.02.12.15.452.0020.2035-339030 (177) – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
02.02.12.15.452.0020.2036-339039 (181) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 30.050,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319016 (201) – Despesas Variáveis	R\$ 21.755,00
02.02.15.08.243.0025.2043-319011 (223) – Venc. e Vant. Fixas	R\$ 11.853,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:
- Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964R\$ 13.700,00
- Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01.04.122.0003.2007-319011 (019) – Venc. e Vant. Fixas	R\$ 23.407,00
02.02.01.04.122.0003.2007-319013 (020) – Obrigações Patronais	R\$ 21.790,00
02.02.01.04.122.0003.2007-339030 (021) – Material de Consumo	R\$ 11.125,00
02.02.01.04.122.0003.2007-339039 (051) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 14.533,00
02.02.02.03.092.0004.2008-319013 (026) – Obrigações Patronais	R\$ 21.763,00
02.02.03.04.122.0006.2009-319011 (033) – Venc. e Vant. Fixas	R\$ 21.790,00
02.02.04.04.123.0007.2014-339036 (231) – Serviços 3º P. Física	R\$ 10.1.390,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (021) – Material de Consumo	R\$ 13.250,00
02.02.06.10.301.0008.2017-449052 (071) – Material Permanente	R\$ 15.230,00
02.02.06.10.304.0009.2020-319011 (074) – Venc. e Vant. Fixas	R\$ 21.180,00
02.02.06.10.305.0010.2021-319011 (083) – Venc. e Vant. Fixas	R\$ 21.100,00
02.02.06.10.305.0010.2021-449052 (093) – Material Permanente	R\$ 21.000,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (148) – Material de Consumo	R\$ 01.360,00
02.02.11.13.392.0016.2032-319011 (151) – Venc. e Vant. Fixas	R\$ 21.395,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339030 (153) – Material de Consumo	R\$ 01.250,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339039 (155) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 11.600,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339039 (159) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 11.060,00
02.02.11.27.812.0017.1006-449051 (160) – Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
02.02.13.17.512.0021.1003-449051 (185) – Obras e Instalações	R\$ 30.400,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319013 (200) – Obrigações Patronais	R\$ 25.760,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (204) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 21.695,00
02.02.14.20.605.0023.2039-319011 (212) – Venc. e Vant. Fixas	R\$ 21.755,00
02.02.15.08.244.0024.2040-319011 (227) – Venc. e Vant. Fixas	R\$ 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 29 de Dezembro de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1292 de 29 de Dezembro de 2.010
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 424 de 01 de Dezembro de 2.009 em seu art. 4º, inciso IV; e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, a saber:

ACRÉSCIMOS		
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (058) – Venc. e Vant. Fixas		32.740,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319013 (061) – Obrigações Patronais		36.425,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319011 (096) – Venc. e Vant. Fixas		12.083,12
02.02.07.12.361.0011.2022-319013 (097) – Obrigações Patronais		32.481,86
02.02.07.12.361.0011.2023-319011 (100) – Venc. e Vant. Fixas		27.158,58
02.02.07.12.361.0011.2023-319016 (102) – Despesas Variáveis		31.073,91
02.02.09.12.361.0013.2027-319013 (131) – Obrigações Patronais		33.617,39
02.02.12.15.452.0020.2035-319011 (174) – Venc. e Vant. Fixas		13.505,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319011 (199) – Venc. e Vant. Fixas		11.621,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319016 (201) – Despesas Variáveis		31.640,00

REDUÇÕES		
02.02.06.10.301.0008.1002-449051 (055) – Obras e Instalações		10.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319004 (057) – Contr. Tempo Deter.		04.610,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319016 (062) – Despesas Variáveis		31.970,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (064) – Material de Consumo		16.925,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (068) – Serviços 3º P. Física		01.680,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (069) – Serviços 3º P. Jurídica		03.980,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319011 (095) – Venc. e Vant. Fixas		32.797,47
02.02.09.12.361.0013.2027-319016 (132) – Despesas Variáveis		31.294,33
02.02.09.12.361.0013.2027-319096 (134) – Ressarcimento Pessoal		01.927,40
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (138) – Serviços 3º P. Física		83.101,25
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (139) – Serviços 3º P. Jurídica		01.294,41
02.02.12.15.452.0020.1011-449051 (171) – Obras e Instalações		10.800,00
02.02.12.15.452.0020.2036-339039 (181) – Serviços 3º P. Jurídica		02.705,00
02.02.13.17.512.0021.1022-449051 (197) – Obras e Instalações		11.890,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319013 (200) – Obrigações Patronais		11.831,00
02.02.13.17.512.0021.2037-3		



INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS e CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

Em cumprimento ao Edital supra a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2010 nomeada pela Portaria nº 759/2010 de 19.11.2010, DIVULGA, através do presente instrumento, a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A Listagem se encontra em ordem ALFABÉTICA, por EMPREGO, cuja RELAÇÃO encontra-se disponível no endereço da Internet www.institutobrio.org.br, e ainda por afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho / SP.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados, que mereçam correção, inclusão e ou exclusão, deverão ser protocolados junto à Prefeitura, detalhando a retificação a ser procedida no prazo de 02 dias da data da publicação e ou pelo e-mail atendimento@institutobrio.org.br, nos termos do Edital.

Ficam também CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2010, para a realização da PROVA ESCRITA, obedecendo a Data, Local e Horários, a saber:

DIA: 16/01/2011- DOMINGO – PERÍODO: MANHÃ – HORÁRIO: 09h00min (Nove) Horas

TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS

TODOS OS CARGOS LOCAL: E. E. "Profº. Manoel Dias de Almeida" RUA: Joaquim Mendes Pereira, 639 – Centro Saltinho/SPREFERENCIA: Entrada Principal de Saltinho

I - CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA IMPORTANTE: Recomendam-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS, munido do original do Documento de Identidade e o comprovante de pagamento. O documento original deverá ser o mesmo apresentado no dia da inscrição. O candidato deverá portar ainda, Caneta Esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Saltinho, 05 de Janeiro de 2011.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli Presidente da Comissão

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2010

RELAÇÃO INSCRITOS – CARGOS: 1.01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Table with columns: NOME, R.G., DATA DE NASC., FILHOS DEFIC. Lists candidates for the position of Community Health Agent.

RELAÇÃO INSCRITOS - CARGO: 2.01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Table with columns: NOME, R.G., DATA DE NASC., FILHOS DEFIC. Lists candidates for the position of Nursing Technician.

Table with columns: NOME, R.G., DATA DE NASC., FILHOS DEFIC. Lists candidates for the position of Technician in RAIO X.

RELAÇÃO INSCRITOS - CARGO: 2.02 - TÉCNICO EM RAIO X

Table with columns: NOME, R.G., DATA DE NASC., FILHOS DEFIC. Lists candidates for the position of Technician in RAIO X.

Table with columns: NOME, R.G., DATA DE NASC., FILHOS DEFIC. Lists candidates for the position of Technician in RAIO X.

RELAÇÃO INSCRITOS - CARGO: 3.01 - ENFERMEIRO PADRÃO

Table with columns: NOME, R.G., DATA DE NASC., FILHOS DEFIC. Lists candidates for the position of Standard Nurse.

Table with columns: NOME, R.G., DATA DE NASC., FILHOS DEFIC. Lists candidates for the position of Technician in RAIO X.

RELAÇÃO INSCRITOS - CARGO: 3.02 – MÉDICO PLANTONISTA

Table with columns: NOME, R.G., DATA DE NASC., FILHOS DEFIC. Lists candidates for the position of On-call Doctor.

RELAÇÃO INSCRITOS - CARGO: 3.03 - MÉDICO - PRONTO ATENDIMENTO

Table with columns: NOME, R.G., DATA DE NASC., FILHOS DEFIC. Lists candidates for the position of Doctor - Emergency Room.

RELAÇÃO INSCRITOS - CARGO: 3.04 - PSICÓLOGO

Table with columns: NOME, R.G., DATA DE NASC., FILHOS DEFIC. Lists candidates for the position of Psychologist.

Administrative information including contact details for the Municipality of Piracicaba, such as the office of the Mayor and the official website.



Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

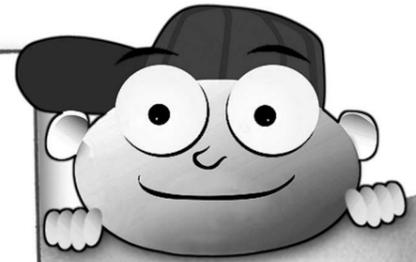
Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de

R\$ 1,20
por m²

O valor será dobrado a cada reincidência

